



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 32/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000032-96-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 1 de 13



▶ Abertura de Processo Digital

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 26 de Maio de 2025 09:41:01

Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, bem como o Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LTIP.

Obs.: Inserção de processo ativo no sistema.

Apresentação inicial de documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 26 de Maio de 2025 09:41:01

📎 Anexos (1)

ltcat

Recebimento

Por: Leticia Amaral de Moraes em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 10:31:42



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 32/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000032-96-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 2 de 13



►► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leticia Amaral de Moraes em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 10:33:20

Parecer: Favorável

OBJETO: Contratação empresa para elaboração laudos técnicos

VALOR ESTIMADO (MÉDIA ARITMÉTICA DA PESQUISA DE PREÇOS): R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 0101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310016.2.059000 – Manutenção das Atividades Legislativas

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

SALDO ORÇAMENTÁRIO EM 27/05/2025 – 62.905,34

Recebimento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 14:37:52



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 32/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000032-96-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 3 de 13



Complemento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 14:41:51

Obs.: Inclusão de Termo de Referência de processo já em andamento para o sistema.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 14:41:51

Anexos (1)

TR Laudos



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 32/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000032-96-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 4 de 13



►► Despacho para Setor: CMV - DIR

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 14:42:25

Recebimento

Por: Iago Madruga de Farias em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 14:51:04

Juntada de Documentos

Por: Iago Madruga de Farias em Quarta-feira, 28 de Maio de 2025 10:52:47

Anexos (1)

Itcat



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 32/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000032-96-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 5 de 13



►► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Iago Madrugada de Farias em Quarta-feira, 28 de Maio de 2025 10:53:26

Parecer: Favorável

tomada de preços LITCAT pronta

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 28 de Maio de 2025 11:07:15



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 32/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000032-96-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 6 de 13



► Despacho para Setor: CMV - DIR

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 28 de Maio de 2025 11:08:04

Parecer: Favorável

Processo pronto para análise jurídica da fase preparatória.

At.te

Recebimento

Por: Eduarda Vaz Corral em Sexta-feira, 06 de Junho de 2025 17:17:12



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 32/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000032-96-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 7 de 13



►► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 09 de Junho de 2025 11:09:01

Parecer: Favorável

Prezados,

Segue em anexo parecer, favorável a publicação da intenção.

Juntada de Documentos

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 09 de Junho de 2025 11:09:01

Anexos (1)

parecer LTCAT78

Assinatura de Documento

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 09 de Junho de 2025 11:09:41

Assinatura realizada no documento: parecer LTCAT78

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 09 de Junho de 2025 11:12:31



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 32/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000032-96-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 8 de 13



Complemento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 09 de Junho de 2025 16:34:45

Publicado o aviso de contratação direta. Comprovantes em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 09 de Junho de 2025 16:34:45

Anexos (2)

Câmara Municipal de Vereadores de Piratini - RS

VoxTecnologia__



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 32/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000032-96-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 9 de 13



►► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 10:22:41

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 10:22:42

Anexos (3)

Create __. Manager

ORÇAMENTO CAMARA MUNICIPAL DE PIRATINIassinado (1)

Preven Med - Dispensa de Licitação 272025 - Medicina e Segurança do Trabalho

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 10:23:07



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 32/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000032-96-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 10 de 13



► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 11:01:14

Parecer: Favorável

Empresa PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA (CNPJ: 14.515.302/0001-07) habilitada. Certidões em anexo.

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 11:01:14

Anexos (6)

Consulta Regularidade do Empregador
certidao_14515302000107 (1)
Impressão de Certidão
250140041215503
Certidao-14515302000107
download

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 11:12:50



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 32/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000032-96-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 11 de 13



►► Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 13:36:33

Parecer: Favorável

Termo de Formalização em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 13:36:33

Anexos (1)

TF LTCAT

Assinatura de Documento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 13:37:05

Assinatura realizada no documento: TF LTCAT

Recebimento

Por: Eduarda Vaz Corral em Sexta-feira, 04 de Julho de 2025 09:59:55



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 32/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000032-96-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 12 de 13



▶ Despacho para Pessoa: Daniel Morales de Moura

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 13:54:20

Parecer: Favorável

Prezado,

Em anexo parecer opinando pela contratação, bem como, **MINUTA DE CONTRA ADM para ser devidamente preenchido,** posterior a sua análise e homologação.

Att,

Juntada de Documentos

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 13:54:21

Anexos (2)

Parecer 101 LTCA
minuta contrato LTCAT

Assinatura de Documento

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 13:54:53

Assinatura realizada no documento: Parecer 101 LTCA

Recebimento

Por: Daniel Morales de Moura em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 14:26:44



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 32/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000032-96-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 13 de 13



►► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

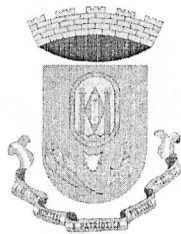
Por: Daniel Morales de Moura em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 14:27:01

Parecer: Favorável

Autorizado.

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 15 de Julho de 2025 09:51:45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD 41/2025

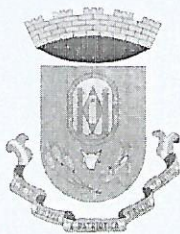
IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE	
Setor requisitante: Gabinete da Presidência	
Resp. demanda: Daniel Morales de Moura	Cargo: Presidente Legislativo 2025

INFORMAÇÕES GERAIS	
1. Data prevista para conclusão do processo: 31/05/2025	
2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, bem como o Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LTIP.	
3. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () Baixa (X) Média () Alta	

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
1. Justificativa da necessidade da contratação: A necessidade da contratação se dá a partir da obrigatoriedade prevista no sistema E-Social, tendo por objetivo assegurar as devidas condições de trabalho para os agentes públicos.	
2. Vínculo ou dependência com objeto de outro DFD: () Sim (X) Não.	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
(QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)	
ESPECIFICAÇÕES	
1	Elaboração de Laudo de Condições Ambientais de Trabalho para a Câmara Municipal de Piratini/RS, situada no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 6, Centro - Piratini/RS. *Informação adicional: Quantidade/Denominação Cargos 09 Vereadores, 09 Assessores de Bancada, 02 Assessores da Presidência, 01 Assessor Especial da Presidência, 01 Chefe de Gabinete, 01 Diretor, 01 Assessor Jurídico, 01 Motorista, 01 Servente, 03 Agentes Administrativos, 01 Contador, 01 Tesoureiro.
1	Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade para a Câmara Municipal de Piratini/RS, situada no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 6, Centro - Piratini/RS. *Informação adicional: Quantidade/Denominação Cargos 09 Vereadores, 09 Assessores de Bancada, 02 Assessores da Presidência, 01 Assessor Especial da Presidência, 01 Chefe de Gabinete, 01 Diretor, 01 Assessor Jurídico, 01 Motorista, 01 Servente, 03 Agentes Administrativos, 01 Contador, 01 Tesoureiro.
VALOR TOTAL	
R\$ 6.000,00	

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, bem como o Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, conforme maiores especificações descritas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	
1	Elaboração de Laudo de Condições Ambientais de Trabalho para a Câmara Municipal de Piratini/RS, situada no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 6, Centro - Piratini/RS. *Informação adicional: Quantidade/Denominação Cargos 09 Vereadores, 09 Assessores de Bancada, 02 Assessores da Presidência, 01 Assessor Especial da Presidência, 01 Chefe de Gabinete, 01 Diretor, 01 Assessor Jurídico, 01 Motorista, 01 Servente, 03 Agentes Administrativos, 01 Contador, 01 Tesoureiro.
1	Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade para a Câmara Municipal de Piratini/RS, situada no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 6, Centro - Piratini/RS. *Informação adicional: Quantidade/Denominação Cargos 09 Vereadores, 09 Assessores de Bancada, 02 Assessores da Presidência, 01 Assessor Especial da Presidência, 01 Chefe de Gabinete, 01 Diretor, 01 Assessor Jurídico, 01 Motorista, 01 Servente, 03 Agentes Administrativos, 01 Contador, 01 Tesoureiro.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

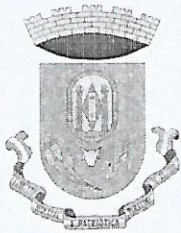
A fundamentação do objeto é baseada pelo DFD 41/2025, que informa da obrigatoriedade prevista no sistema E-Social, tendo por objetivo assegurar as devidas condições de trabalho para os agentes públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de empresa especializada no ramo que contemple o objeto.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser empresa que ofereça o menor valor do objeto, conforme as especificações descritas no DFD citado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

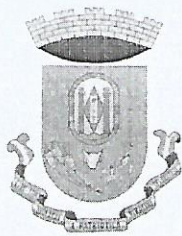
Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deve verificar as condições ambientais de trabalho do órgão *in loco*, para avaliar as condições existentes e elaborar os laudos requisitados em até 15 (quinze) dias depois da assinatura do contrato, levando em consideração as legislações municipais de Piratini (principalmente a Lei nº 451/2002).

Os laudos deverão observar, no mínimo, os seguintes aspectos:

- a) Identificação do estabelecimento indicando CNPJ, endereço, atividade, grau de risco, número de servidores e horário de trabalho;
- b) Os documentos deverão conter a avaliação das condições do ambiente de trabalho a fim de determinar se o mesmo se é insalubre ou não, verificando os agentes físicos, químicos e biológicos aos quais os trabalhadores estão expostos.
- c) O objetivo da avaliação será pautado na expressão da extensão dos trabalhos executados, necessariamente, em laudos distintos, abrangendo a caracterização das ocorrências de trabalhos em condições insalubres ou perigosas, obedecendo ao previsto na Legislação Municipal que trata da Insalubridade e Periculosidade ou, se não houver, em conformidade com as NRs 15 e 16 da Portaria MTb 3.214/78 e Decreto nº 93.412, de 14 de outubro de 1986, bem como as legislações vigentes quando da celebração da prestação dos serviços;
- d) Descrição e análise detalhada de cada atividade exercida, das condições ambientais do local de trabalho e das máquinas e equipamentos utilizados pela contratante, além da descrição dos locais e dos serviços realizados em cada setor, com pormenorização do ambiente de trabalho e das funções desenvolvidas, registro dos agentes nocivos, concentração, intensidade, tempo de exposição e metodologias utilizadas, conforme o caso. Em se tratando de agentes químicos, deverá ser informado o nome da substância ativa, podendo ser anexada na respectiva ficha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

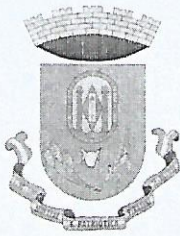
Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000

camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

toxicológica, duração do trabalho que expôs o trabalhador aos agentes nocivos, informação sobre a existência e aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI) ou Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), que neutralizem ou atenuem os efeitos da nocividade dos agentes em relação aos limites de tolerância estabelecidos, devendo constar também se a utilização do EPC ou do EPI reduz a nocividade do agente de modo a atenuar ou a neutralizar seus efeitos em relação aos limites de tolerância legais estabelecidos, e as especificações a respeito dos EPC e dos EPI utilizados, listando os certificados de aprovação e respectivamente os prazos de validade, a periodicidade das trocas e o controle de fornecimento aos trabalhadores;

- e) Identificação dos respectivos riscos ocupacionais e seus agentes nocivos, medidos com equipamentos adequados e devidamente calibrados em laboratório da RBC/ INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) a menos de dois anos (devendo juntar os certificados de calibração), bem como análises laboratoriais e proposição de Medidas de Controle para o Ambiente Avaliado, de proteção individual e coletiva, contendo identificação e análise da eficácia dos Equipamentos de Proteção Individual ou Coletivos já existentes, quando e se utilizados;
- f) Análise qualitativa e quantitativamente dos riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes), necessariamente descrevendo a metodologia de ação e critérios técnicos adotados, identificados nos ambientes de trabalho, estabelecendo o enquadramento das atividades em: salubres, insalubres, perigosas e aposentadoria especial.
- g) Fundamentação científica e abordagem sobre a legislação pertinente sobre os riscos identificados, na apresentação explícita das conclusões sobre os efeitos dos agentes classificados como insalubres ou perigosos e os valores dos correspondentes adicionais, descrevendo os efeitos da exposição aos agentes de risco e a fundamentação legal;
- h) Qualificação da Insalubridade e/ou Periculosidade (se houver), respectivo percentual de pagamento e enquadramento com relação à aposentadoria especial. Através da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

elaboração do LTIP deverá ser possível determinar ou não a necessidade de receber o adicional de insalubridade, o documento também deverá apresentar as informações necessárias a NR 16 - Atividades e Operações Perigosas, determinando se os trabalhadores estão expostos a atividades perigosas;

- i) Nome e identificação profissional do responsável pela elaboração do laudo, informando número de registro no respectivo conselho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A entrega do laudo deverá ocorrer em até 15 dias após a assinatura do contrato e deverá conter as legislações municipais referentes, sendo verificado por fiscal de contrato designado.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela tesouraria desta Câmara após a devida emissão de nota fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis, atestada pelo fiscal de contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor constatado através de contratações similares anteriores, sugere-se contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

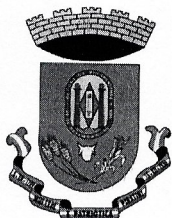
Segundo o Plano Anual de Contratações, item nº 11, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Piratini, 7 de maio de 2025.


GEISSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000

camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2025

TERMO DE CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇO (TFPP)

1. NECESSIDADE DO TFPP

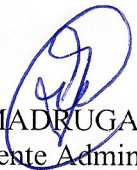
Em atendimento à Resolução de Mesa nº 04/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços referente ao DFD 41/2025.

2. FONTES CONSULTADAS

As fontes de pesquisas consultadas foram empresas que atuam no ramo. Todos os fornecedores consultados diretamente enviaram propostas, conforme anexos, com os seguintes valores unitários:

ESPECIFICAÇÕES	CLINICA CEI	MASSQ	BEM VIVER	MÉDIA
Elaboração de Laudo de Condições Ambientais de Trabalho para a Câmara Municipal de Piratini/RS, situada no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 6, Centro - Piratini/RS.	R\$ 2.700,00	R\$ 4.468,00	R\$ 15.500,00	7.556,00
Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade para a Câmara Municipal de Piratini/RS, situada no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 6, Centro - Piratini/RS.	R\$2.700,00	R\$ 3.521,00	15.500,00	7.240,00

Piratini, 13 de maio de 2025.


IAGO MADRUGA DE FARIAS
Agente Administrativo

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

- A empresa deverá considerar, para a elaboração dos Laudos, a Legislação Municipal de Piratini (principalmente Lei nº 451/2002).

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Elaboração de Laudo de Condições Ambientais de Trabalho para a Câmara Municipal de Piratini/RS, situada no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 6, Centro - Piratini/RS.	R\$ 2700,00
Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade para a Câmara Municipal de Piratini/RS, situada no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 6, Centro - Piratini/RS.	R\$ 2700,00
VALOR TOTAL	R\$ 5400,00

*Informação adicional: Quantidade/Denominação Cargos

09 Vereadores
09 Assessores de Bancada
02 Assessores da Presidência
01 Assessor Especial da Presidência
01 Chefe de Gabinete
01 Diretor
01 Assessor Jurídico
01 Motorista
01 Servente
03 Agentes Administrativos
01 Contador
01 Tesoureiro

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? (X) sim () não

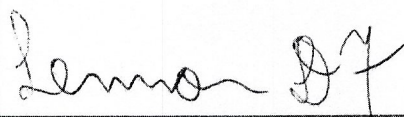
Proposta válida por 15 dias.

EMPRESA: Ceí – Prestadora de Serviços

CNPJ: 08.404.681/0001-65

Telefone para contato: (53) 999603683

Data: 09/05/2025



LENNON DUTRA FURTADO
Técnico em Segurança do Trabalho /
Gerente Administrativo

08.404.681/0001-65
CEI PREST. DE SERVIÇOS DE
CARTÃO CONVÊNIO LTDA. - ME
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 23
CENTRO - CEP: 96490-000
PIRATINI-RS



meio ambiente
saúde
segurança
qualidade

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A Saúde e a segurança do trabalhador, aliadas a uma preocupação cada vez maior da Previdência Social de evitar as aposentadorias especiais, têm tornado a legislação cada dia mais rigorosa no atendimento destes objetivos.

A partir deste enfoque, a **MASSQ** especializou sua equipe para prestar um serviço de alta qualidade técnica dando a devida tranquilidade ao empregador quanto à contratação dos nossos serviços.

Estatísticas atualizadas mostram a redução do absenteísmo e de acidentes de trabalho nas empresas que contam com o nosso serviço de Segurança, resultando num efetivo ganho de produtividade, evitando gastos das empresas com a reparação de males por ventura causados aos empregados e ações nas áreas penal e trabalhista.

SERVIÇOS PRESTADOS PELA MASSQ

- Avaliação ambiental de ruído através de audiosímetro;
- Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);
- Palestras e treinamentos sobre temas ligados à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Realização dos exames admissionais, periódicos, de mudança de função, de retorno ao trabalho e demissionais (ASO's da NR-7);
- Elaboração Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- Elaboração e implantação de Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO – NR-7);
- Acompanhamento em ações trabalhistas.

Porto Alegre, 08 de março de 2025

P. 140

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

SERVIÇOS:

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI		
A empresa deverá considerar, para a elaboração dos Laudos, a Legislação Municipal de Piratini (principalmente Lei nº 451/2002).		
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
Elaboração de Laudo de Condições Ambientais de Trabalho para a Câmara Municipal de Piratini/RS, situada no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 6, Centro - Piratini/RS.	R\$ 4.468,00	
Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade para a Câmara Municipal de Piratini/RS, situada no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 6, Centro - Piratini/RS.	R\$ 3.521,00	
VALOR TOTAL	R\$ 7.989,00	

*Informação adicional: Quantidade/Denominação Cargos 09 Vereadores

09 Assessores de Bancada 02 Assessores da Presidência

01 Assessor Especial da Presidência 01 Chefe de Gabinete

01 Diretor

01 Assessor Jurídico

01 Motorista

01 Servente

03 Agentes Administrativos

01 Contador

01 Tesoureiro

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? (X) sim () não
Proposta válida por _60 dias.

EMPRESA MASSQ – MEIO AMBIENTE, SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE

Rua Brasil, 1.100 conj.16 - Canoas, RS, CEP: 92.310-150

Fone 0xx51 996721971

Email marcia@massq.com.br

CNPJ 04.341.742/0001-31:

Data: 08/05/2025

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme empenho

Marcia Inacio Fossati
04.341.742/0001-31
MASSQ - MEIO AMBIENTE, SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE
CENTRO COMERCIAL RS
RUA BRASIL, 1100 CONJ. 16
CANAAS, RS
CEP: 92.310-150

Márcia Inácio Assunção Fossati

Engenheiro Ambiental e Eng. de Seg. do Trabalho

CREA/RS 961509

MASSQ – Meio Ambiente, Saúde, Segurança e Qualidade



BEM VIVER – PRESTADORA DE SERVIÇOS – MEDICINA DO TRABALHO
FONES: (53) 3257 1043 - 99175 2546 – 99936 8706
bemviverpiratini@outlook.com

ORÇAMENTO MEDICINA OCUPACIONAL

Solicitante:

Câmara Municipal de Piratini
Processo Administrativo: 34/2025

O presente orçamento tem como objetivo a realização de Elaboração de Documentos LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), LTIP (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade).

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço
01	Elaboração de Laudo de Condições Ambientais de Trabalho para a Câmara Municipal de Piratini/RS, situada no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 6, Centro - Piratini/RS. *Informação adicional: Quantidade/Denominação Cargos 09 Vereadores, 09 Assessores de Bancada, 02 Assessores da Presidência, 01 Assessor Especial da Presidência, 01 Chefe de Gabinete, 01 Diretor, 01 Assessor Jurídico, 01 Motorista, 01 Servente, 03 Agentes Administrativos, 01 Contador, 01 Tesoureiro. Total: 31 funcionários	01	Un	R\$ 15.500,00
02	Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade para a Câmara Municipal de Piratini/RS, situada no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 6, Centro - Piratini/RS. *Informação adicional: Quantidade/Denominação Cargos 09 Vereadores, 09 Assessores de Bancada, 02 Assessores da Presidência, 01 Assessor Especial da Presidência, 01 Chefe de Gabinete, 01 Diretor, 01 Assessor Jurídico, 01 Motorista, 01 Servente, 03 Agentes Administrativos, 01 Contador, 01 Tesoureiro. Total: 31 funcionários	01	Un	R\$ 15.500,00
Total global				R\$ 31.000,00

Prazo para entrega após Visita Técnica e elaboração dos documentos: 90 (noventa) dias.

Responsável pelas Visitas Técnicas: Técnico em Segurança do Trabalho.

Responsável pela elaboração e assinatura dos documentos: Técnico em Segurança do Trabalho e Médico do Trabalho.

Piratini, 12 de maio de 2025.

BEM VIVER
Prestadora de Serviços - Medicina do Trabalho
ALEX SERRAT DOS SANTOS - ME
CNPJ: 20.443.971/0001-13
Rua 31 de Março, 99 - Piratini/RS
bemviverpiratini@outlook.com

Bem Viver - Prestadora de Serviços e Medicina do Trabalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 78/2025

Processo digital nº: 0000032-96-2025-5-00-0000-00

Objeto: **Elaboração de laudo técnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT e laudo de insalubridade e periculosidade – LTIP.**

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de **contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT e laudo de insalubridade e periculosidade – LTIP.**

Passa-se a análise.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A legislação supramencionada estabelece a **possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

No caso em apreço, não se trata de transformar a exceção em regra, mas sim de reconhecer as peculiaridades que envolvem cada ente público contratante. No âmbito da **Câmara Municipal de Piratini, cujas aquisições e contratações concentram-se, em sua maioria, em serviços e bens de baixa complexidade e reduzido valor, revela-se plenamente viável a adoção das modalidades de contratação direta previstas na legislação vigente**. Tal prática, além de amparada pela estrita legalidade consagrada na Lei Federal nº 14.133/2021, também encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade, especialmente quando considerada a estrutura administrativa e orçamentária da Casa Legislativa.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD) contendo as especificações do pedido e a justificativa da necessidade**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

O Termo de Referência (TR), enquanto peça fundamental da fase interna do processo de contratação, foi devidamente elaborado, contemplando os elementos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, tais como: a descrição clara e precisa do objeto, a justificativa da contratação, as obrigações da contratada; bem como a descrição dos detalhes exigidos da empresa quando da elaboração dos laudos ambientais de condições de trabalho, insalubridade e periculosidade.

No tocante à **justificativa do preço**, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada através do **Termo de Consolidação das Pesquisas**, nos termos da Resolução de Mesa nº 04/2022. optando por fornecedores que atuam no ramo que foram consultados e enviaram propostas que estão anexas ao processo, calculando-se a média, cumprindo o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a viabilidade do valor praticado.

Informa-se, que conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo **mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, **recomenda-se que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.**

Desta forma, o processo administrativo, ressalvado o juízo discricionário do gestor, encontra-se tecnicamente apto à publicidade da intenção de contratação, devendo ser dado seguimento ao trâmite conforme os princípios e as exigências legais pertinentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, verifica-se que o processo se encontra-se apto para a publicação da intenção de contratação, devendo ser publicado em sítio oficial.

Piratini, 09 de junho de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral
CPF: ***.532.400-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduarda Corral
OAB/RS 89.548

Documento assinado digitalmente em 09/06/2025 11:09:41
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/MMJ8n> para
verificar a autenticidade.





PIRATINI - RS

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/>)

O que você está procurando?



Piratini, 9 de junho de 2025.

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025 EM ANDAMENTO (https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/63)	Início: 09/06/2025 Encerramento: 11/06/2025
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025 EM ANDAMENTO (https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/60)	Início: 06/06/2025 Encerramento: 10/06/2025
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025 EM ANDAMENTO	Início: 06/06/2025 Encerramento: 10/06/2025

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

Data de Início: 09/06/2025
Data de Encerramento: 11/06/2025

Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, bem como o Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LTIP.

BAIXAR DISPENSA (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa/intencao-de-dispensa-de-licita_1749497251684735a39f62a.pdf)

CADASTRE-SE

Nome Da Empresa
Responsável
CNPJ
Fone

*Baixe o arquivo acima, preencha os dados e envie através desse formulário para participar da dispensa.

Enviar arquivo preenchido

REALIZAR CADASTRO



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Envie-nos uma mensagem!

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/fale-conosco>)

Horário de Atendimento

De Segunda à Sexta
9:00 às 15:00

E-mail

camara@camarapiratini.rs.gov.br



(<http://www2.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/>)



(<http://prefeiturapiratini.rs.gov.br/>)



(<http://www.al.rs.gov.br/>)



(<http://www.estado.rs.gov.br/>)



(<http://www2.camara.gov.br/>)



(<http://www.senado.gov.br/>)



(<http://www.br>)

©Copyright 2025 - Câmara Municipal de Piratini - Todos os direitos reservados. (<http://create.art.br>)



SIGPUB

Seja bem-vindo **Leonardo Oliveira de Oliveira**
Horário **16:29**

Manutenção Diário

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

[Início](#) Visualizar

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Data de Circulação: 10/06/2025
Órgão: Câmara Municipal de Piratini
Tipo de Matéria: Demais Atos
Subtipo de Matéria: Aviso de Licitação
Número do ato: 27
Ano: 2025
Largura da Matéria: 9cm
Últ. Atualização: 09/06/2025 16:28 - Leonardo Oliveira de Oliveira
Publicado por: Leonardo Oliveira de Oliveira
Data da publicação: 09/06/2025 16:28

Layout da Matéria:

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
(ART. 75, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 6, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:

“Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, bem como o Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LTIP.”

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até às 23h59min do dia 11 de junho de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.
Piratini/RS, 9 de junho de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:8BD53C4E

[ALTERAR](#) [EXCLUIR](#) [IMPRIMIR](#)



Dispensas

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/documento/dispensa/index>)

Dispensas

Copiar

Imprimir

Pesquisar

Data/Hora	Nome	Empresa	Responsável	CNPJ	Telefone	Arquivo
17/10/2022 11:37		451481	6f51e5f1e	59.841.874/7847-84	(15) 6 4165.4556	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cad362609.docx)
15/12/2023 04:19	Intenção de Dispensa de Licitação Nº 36/2023	NEDEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMÁTICA	Júlia Ferreira Santos	14.062.718/0001-17	(53) 3 2250.600	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cad237007.pdf)
15/12/2023 05:51	Intenção de Dispensa de Licitação Nº 36/2023	LUZA OUTSOURCING	Névilin Nunes Luza	07.681.236/0001-80	(54) 3 3119.394	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cad405354.pdf)
06/09/2024 05:11	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024	Instituto Selectus	Nigel Borges	54.778.799/0001-70	(85) 99660-7656	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cad199122.pdf)
09/09/2024 02:32	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024	PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTO LTDA	Leandro Phabio Lucinda	50.580.541/0001-04	(47)99745-7955	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cad309695.pdf)
11/06/2025 07:41	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025	ALIANCA SAUDE OCUPACIONAL	CHRISTIE BARBOZA SEVERO	01.313.540/0001-98	(51) 9 9277.4125	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cac193581.pdf)
11/06/2025 07:41	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025	ALIANCA SAUDE OCUPACIONAL	CHRISTIE BARBOZA SEVERO	01.313.540/0001-98	(51) 9 9277.4125	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cac710795.pdf)
11/06/2025 07:41	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025	ALIANCA SAUDE OCUPACIONAL	CHRISTIE BARBOZA SEVERO	01.313.540/0001-98	(51) 9 9277.4125	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cac979023.pdf)
20/06/2025 01:23	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025	QUITUTES DA HORA	ANGELA DUMMER WEEGE	22.720.030/0001-05	(53) 9 9954.0026	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cad403945.pdf)
20/06/2025 01:44	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025	Mabram Troféus	Gilmar Nunes Brandt	91.221.697/0001-86	(53) 9 8141.0255	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cad648035.pdf)

Mostrando de 11 até 20 de 22 registros

Create - Manager :: Dúvidas entre em contato pelo fone (53) 3028.8383 ou envie e-mail para suporte@create.inf.br

PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2025.

Razão Social: ALIANÇA SAÚDE OCUPACIONAL

CNPJ: 01.313.540-0001/98

Cidade/UF: Lajeado/RS

Telefone: (51)3011-3477/3748-1161

Endereço: Rua Bento Gonçalves 801, Sala 108, Bairro Centro

E-mail: licitacao@aliancaso.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor
01	Elaboração de LTCAT- Laudo de Condições Ambientais de Trabalho Quantidade/Demonstração de Cargos 09 Vereadores, 09 Assessores de Bancada, 02 Assessores da Presidência, 01 Assessor Especial da Presidência, 01 Chefe de Gabinete, 01 Diretor, 01 Assessor Jurídico, 01 Motorista, 01 Servente, 03 Agentes Administrativos, 01 Contador, 01 Tesoureiro	R\$1.500,00
02	Elaboração de LTIP-Laudo de Insalubridade e Periculosidade Quantidade/Demonstração de Cargos 09 Vereadores, 09 Assessores de Bancada, 02 Assessores da Presidência, 01 Assessor Especial da Presidência, 01 Chefe de Gabinete, 01 Diretor, 01 Assessor Jurídico, 01 Motorista, 01 Servente, 03 Agentes Administrativos, 01 Contador, 01 Tesoureiro	R\$1.500,00
	Valor Total	R\$3.000,00

Valor da proposta: R\$3.000,00 (Três mil reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Lajeado, 11 Junho de 2025.

CHRISTIE
BARBOZA
SEVERO:0048
3742023

Assinado de forma
digital por CHRISTIE
BARBOZA
SEVERO:00483742023
Dados: 2025.06.11
07:38:39 -03'00'

ALIANÇA SAÚDE OCUPACIONAL
CHRISTIE BARBOZA SEVERO
ADMINISTRATIVO
CPF Nº 004.837.420-23



PROPOSTA COMERCIAL

À

Câmara Municipal de Piratini - RS

Dispensa de Licitação nº 27/2025

Ref. Medicina e Segurança do Trabalho

PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.515.302/0001-07, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Curitiba, 255D, Centro, Chapecó – SC, CEP 89812-155, por meio de seu Representante Legal, Sr. **MARCELO KOPSTEIN**, portador da Carteira de Identidade nº 4.558.678, inscrito no CPF nº 060.469.039-80, fone 49 3323-1604, e-mail: juridico@prevenmed.com.br / juridico2@prevenmed.com.br.

DADOS BANCÁRIOS

- Banco: 104 (CEF)
- Agência 3831
- C/C 660-3

Pelo presente formulamos proposta comercial para Contratação de serviços de segurança e saúde do trabalhador conforme Termo de Referência:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade	Und	Valor Mensal	Valor total
01	Elaboração de Laudo de Condições Ambientais de Trabalho para a Câmara Municipal de Piratini/RS, situada no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº6 – Piratini – RS.	1	Und	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
01	Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade para a Câmara Municipal de Piratini/RS, situada no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº6 – Piratini – RS.	1	Und	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Valor Total da Proposta					R\$ 2.500,00

- Valor global da proposta: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da abertura do certame.

**MARCELO
KOPSTEIN:0604
6903980**

Assinado de forma digital
por MARCELO
KOPSTEIN:06046903980
Dados: 2025.06.11 10:28:52
-03'00'

Chapecó – SC, 11 de junho de 2025.

PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - CNPJ 14.515.302/0001-07
MARCELO KOPSTEIN - REPRESENTANTE LEGAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.515.302/0001-07
Razão Social: PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA
Endereço: R CURITIBA 255 D / CENTRO / CHAPECO / SC / 89801-341

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062707541857373614

Informação obtida em 02/07/2025 10:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.515.302/0001-07

Certidão nº: 37250991/2025

Expedição: 02/07/2025, às 10:56:20

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.515.302/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82**

**Certidão Positiva de Tributos Municipais
com Efeitos de Negativa**

Número da Certidão:
11609 / 2025Data de Emissão:
09/06/2025 15:33:53Validade:
07/09/2025CPF/CNPJ:
14.515.302/0001-07Nome / Razão Social:
PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDAInscrição Municipal:
40168Endereço:
Rua: CURITIBA, 255 , CEP - 89801-341
Bairro:
CENTRO

AVISO: Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Descrição:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número**J587WGGEP2L**Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwppoconsautcert>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA**

CNPJ/CPF: **14.515.302/0001-07**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140041215503**

Data de emissão: **07/02/2025 09:52:50**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 02/07/2025 10:50:34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 14.515.302/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:22 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **8D86.318A.7DF4.AC05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.515.302/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREVEN MED	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CURITIBA D	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 89.801-341	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PREVENMED.COM.BR	TELEFONE (49) 3323-1604
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **10:41:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO DIGITAL: 0000032-96-2025-5-00-0000-00

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

Aos dois dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio da Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 28/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT, BEM COMO O LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE -LTIP. Analisando-se o processo administrativo e a proposta apresentada pela empresa, constatou-se que está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual elenca em seu artigo 75, inciso II, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como visto, desde que se trate de contratação de outros serviços e compras, a contratação através de processo de dispensa de licitação é plenamente possível, sob os prismas de constitucionalidade e legalidade, pois não se estará violando os princípios de impessoalidade e moralidade da Administração Pública, em razão da própria natureza das coisas, no sentido de que é dispensável a licitação para valores inferiores a cinquenta mil reais no caso em tela.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT, BEM COMO O LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE -LTIP para a empresa PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.515.302/0001-07, com sede na Rua Curitiba D, nº 255, Bairro Centro, Chapecó/SC, CEP 89.801-341, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.



Nome: Leonardo Oliveira de Oliveira
CPF: ***.277.760-**

Assinado com certificado digital avançado

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratações





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 101/2025

Processo digital nº: **0000032-96-2025-5-00-0000-00**

Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, bem como o laudo de insalubridade e periculosidade -LTIP

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, bem como o laudo de insalubridade e periculosidade -LTIP

Passa-se a análise.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A legislação supramencionada estabelece **a possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

No caso em apreço, não se trata de transformar a exceção em regra, mas sim de reconhecer as peculiaridades que envolvem cada ente público contratante. No âmbito da **Câmara Municipal de Piratini, cujas aquisições e contratações concentram-se, em sua maioria, em serviços e bens de baixa complexidade e reduzido valor, revela-se plenamente viável a adoção das modalidades de contratação direta previstas na legislação vigente**. Tal prática, além de amparada pela estrita legalidade consagrada na Lei Federal nº 14.133/2021, também encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade, especialmente quando considerada a estrutura administrativa e orçamentária da Casa Legislativa.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD) contendo as**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

especificações do pedido e a justificativa da necessidade.

O Termo de Referência (TR), enquanto peça fundamental da fase interna do processo de contratação, foi devidamente elaborado, contemplando os elementos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, tais como: a descrição clara e precisa do objeto; a justificativa da contratação, as obrigações da contratada.

No tocante à justificativa do preço, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada por meio do Termo de Formalização de Pesquisa de Preço (TFPP) em conformidade com a Resolução de Mesa nº 04/2022, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o que evidencia a viabilidade do valor praticado.

Encaminhado o processo ao Agente de Contratação Leonardo Oliveira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, concluindo pela legalidade da contratação, adjudicando a contratação da seguinte empresa PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.515.302/0001-07, com sede na Rua Curitiba D, nº 255, Bairro Centro, Chapecó/SC, CEP 89.801-341, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme proposta via sítio oficial durante o prazo da intenção de dispensa.

Nos termos do art. 6º, XXIII e 72, IV da Lei 14.133/2021 o processo vem instruído a **declaração de disponibilidade e adequação orçamentaria e financeira** firmado pela contadora.

A regularidade jurídica resta demonstrada através da comprovação da pessoa jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, com as certidões acostadas, nos termos do art.62 e 68 da Lei nº 14.133/2021. A habilitação econômico-financeira, foi dispensada, em razão da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

autorização legal prevista no art. 70, inciso III.

Considerando a forma da contratação, que é prestação de serviço, verifica-se, por prudência, a necessidade de firmar contrato, assim, anexo ao presente contrato.

Por fim, verifica-se que **a contratação** se encontra **devidamente justificada** e instruída com documentação exigida de modo não há qualquer óbice a sua contratação, visto cumprir as exigências da Lei 14.133/2021.

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a contratação direta por dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133/2021. Assim, opino pela viabilidade jurídica da contratação pelo meio pretendido, remetendo-se a autoridade competente para autorização da contratação.

Piratini, 14 de julho de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral
CPF: ***.532.400.**

Assinado com certificado digital avançado

Eduarda Corral
OAB/RS 89.548

Documento assinado digitalmente em 14/07/2025 13:54:53
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/zzRU6> para
verificar a autenticidade.

